

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Juscelino Gadelha

Líder da Bancada do PSDB

Fones: 3115-6908/3111-2466

13 - RDS

13- 0984/2005

VOTO DE JÚBILO

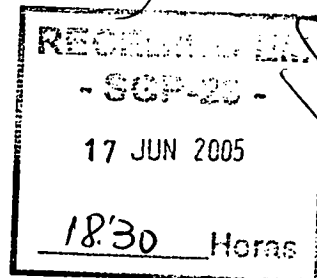
REQUEREMOS, nos termos da Lei nº 12.000, de 1998, que o Poder Municipal, por meio da Câmara Municipal, se congratule com

Voto de Júbilo pelo 57º aniversário do Estado de Israel a completar no próximo dia 12 de Maio de 2005. Pela contribuição do povo Judeu no avanço da ciência, da tecnologia, na indústria, sobretudo no incansável e determinado esforço pela paz no oriente médio.

REQUEREMOS, portanto, que se dê o devido reconhecimento

Voto de Júbilo em nome do Presidente da Federação Israelita do Estado de São Paulo, Senhor Jaime Blay, Rua dos Pinheiros, 498 - 5º Andar - CEP. 05422-000.

Sala das Sessões, de maio de 2005



Juscelino Gadelha
Vereador

Líder da Bancada do PSDB

